

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Resolução do Conselho do Governo n.º 101/2016 de 24 de Maio de 2016**

Considerando que foi concedido à Ilhas de Valor, S.A. um aval ao abrigo da Resolução do Conselho de Governo n.º 79/2015, de 12 de maio;

Considerando que foi concedido à SINAGA – Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A. um aval ao abrigo da Resolução do Conselho de Governo n.º 113/2014 de 3 de julho;

Considerando que foi apresentada uma proposta de alteração do plano de amortizações, sem efeitos no período de maturidade;

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/87/A, de 3 de dezembro, o Conselho do Governo resolve:

1- Autorizar a alteração do plano de reembolso constante da Resolução do Conselho de Governo n.º 79/2015, de 12 de maio, conforme ficha técnica constante do anexo I.

2- Autorizar a alteração do plano de reembolso e do capital em dívida, constante da ficha técnica anexa à Resolução do Conselho de Governo n.º 113/2014 de 3 de julho, conforme ficha técnica constante do anexo II.

3- A presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, na Madalena, em 19 de maio de 2016. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

### **Anexo I**

#### **FICHA TÉCNICA**

Mutuária: Ilhas de Valor, S.A.;

Mutuante: Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

Forma: Crédito estruturado;

Montante: € 4.000.000,00 (quatro milhões de euros);

Prazo da operação: 48 meses;

Juros: Contabilizados tendo por base a média das cotações diárias da Euribor a 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros (sujeita a revisão semestral) acrescida de 1,625% e liquidados mensalmente;

Amortização: € 2.000.000,00 em maio de 2017, € 1.000.000,00 em maio de 2018 e € 1.000.000,00 em maio de 2019;

Comissões: Isenção de todas as comissões;

Garantias: Subscrição de livrança pela mutuária e aval da Região Autónoma dos Açores.

### **Anexo II**

#### **FICHA TÉCNICA**

Mutuária: SINAGA – Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A.;

Mutuante: Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

Forma: Crédito estruturado;

Montante Remanescente: € 4.281.433,55 (quatro milhões duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos);

Finalidade: Liquidação de financiamentos domiciliados na CEMAH e liquidez;

Prazo total: 90 meses;

Prazo total Remanescente: 68 meses;

Período de Carência Adicional: 12 meses (com início a 3-06-2016);

Período de reembolso: 56 meses;

Periodicidade: Mensal;

Juros: Contabilizados tendo por base a média das cotações diárias da Euribor a 6 meses do mês anterior ao período de contagem de juros (sujeita a revisão semestral) acrescida de 4,5% e liquidados mensalmente;

Comissões: Comissão de Gestão em vigor no preçário da CEMAH e que na presente data corresponde a 0,25% sobre o capital contratado, calculada ao ano e liquidada com o débito das prestações (min. € 5,00, max. € 10,00);

Comissão de abertura de dossier em vigor no preçário da CEMAH e que na presente data corresponde a 1% sobre o capital contratado (min. € 50,00, max. € 100,00);

Garantias: Subscrição de livrança pela empresa e Aval da Região Autónoma dos Açores.